**SINOPSE DO CASE: O Nome da Rosa – o papel da Inquisição na história do Direito.¹**

 Louremar Vieira Alves**²**

 Arnaldo Vieira **³**

**1 DESCRIÇÃO DO CASO**

No ano de 1980, foi lançado o filme ‘O Nome da Rosa’, baseado no romance de Umberto Eco. O filme apresenta a Baixa Idade Média (século XI ao XV), marcada pela desintegração do feudalismo e formação do capitalismo na Europa Ocidental. Ocorrem assim, nesse período transformações na esfera econômica (crescimento do comércio monetário), social (projeção da burguesia e sua aliança com o rei), política (formação das monarquias nacionais representadas pelos reis absolutistas) e até religiosas, que culminarão com o cisma do ocidente, através do protestantismo iniciado por Martinho Lutero na Alemanha em 1517.

O filme mostra as práticas da Igreja durante a Idade Média focando no franciscano William de Baskerville e seu noviço, bem como na investigação realizada por eles acerca dos assassinatos ocorridos em um mosteiro. Durante o processo, chega ao mosteiro um representante da Inquisição, Bernardo Gui para a realização do processo de julgamento.

Este trabalho busca descobrir se o papel da Inquisição representou, na Idade Média, um avanço ou retrocesso na investigação dos crimes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1 Case apresentado à disciplina História do Direito, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB

2 Aluno do 2º Período, do Curso de Direito – 2º Período 2013.1

3 Professor, Esp.

**2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CASO**

Na Idade Média, a Igreja detinha o poder ao lado dos reis e nobres. Com estes vivia uma simbiose que permitia qualquer procedimento para manter o *status quo*. A Igreja era rica, com muitos feudos e concentrava a alfabetização da época sob a sua tutela. Como visava o lucro mais do que o desenvolvimento social, somente aos filhos dos nobres era permitido o acesso à educação.

Contudo, havia as necessidades cotidianas sentidas pelo povo. Muitos grupos manifestavam o descontentamento com a qualidade de vida e com leis consideradas injustas. Não precisa ser alfabetizado para ter noção do que é bom ou ruim, justo e injusto. Esses movimentos eram reprimidos barbaramente pelos soberanos. Coube à Igreja apresentar-se como uma alternativa para domar a barbárie, instando crimes que seriam de sua alçada investigar.

A Inquisição, oficializada pelas mãos do Papa Gregório IX, em 20 de abril de 1233, tinha o objetivo de firmar a Igreja como Poder e de efetivar a Inquisição como um mecanismo para a manutenção do sistema. Tinha o objetivo de incutir o medo nas pessoas, um medo absoluto que as impedisse de questionar. Dogmas e práticas deveriam ser tidos como sagrados e mesmo o questionamento filosófico implicava em uma heresia, prática fundamental no sistema da Inquisição. Dessa maneira, a palavra grega ‘αιρετικός’ que, em grego significa escolha, passa a ter um novo significado. Qualquer conduta contrária à ordem estabelecida pelo poder régio e pela Igreja, era considerada uma heresia e passível estava o herético de sofrer as sanções.

O controle político-social do povo da Idade Média se deu durante quase sete séculos. A existência longeva pode ser atribuída ao dinamismo em eleger vítimas, novos tipos de heréticos. O processo registrou da perseguição de judeus convertidos, aos mulçumanos, protestantes. Depois foi a vez das feiticeiras, maçons e livres pensadores.

2.1 **O Santo Ofício apresentou avanços na forma de tratar os crimes**

A Inquisição é um dos capítulos da história longo e conturbado que mostra o quanto é perigosa e nunca eficaz a tentativa de controle do povo, principalmente o controle do acesso ao conhecimento. Ao povo era proibido o que hoje é um direito fundamental nas sociedades ocidentais, a liberdade de pensamento.

Para legitimar o plano de manter o povo sob o jugo dos poderes Eclesiástico e Régio, foi criado o Santo Ofício, um tribunal de cunho eclesiástico que funcionou durante os séculos como um adendo do tribunal civil operado pelos soberanos. Coube ao Santo Ofício, o papel da investigação das heresias.

Se considerarmos a realidade vivida na Idade Média e já citada neste trabalho, de que os crimes eram punidos de certa forma sem uma apreciação prévia, a forma de agir do Santo Ofício, que era a personificação da Inquisição, representou um avanço. Agora, já se admitia a necessidade de investigação. A partir do momento em que a Igreja se dispôs a analisar as heresias mesmo que com a lupa dogmática, passou a existir uma cultura de que era preciso perquirir de alguma forma para se chegar a algum resultado.

Com esse procedimento passou-se também a elencar vários tipos de penas a serem impostas, algumas brandas outras cruéis. Os culpados podiam receber simples censuras (leves ou humilhantes), passando pela reclusão carcerária (temporária ou perpétua) e trabalhos forçados. Em um nível mais cruel, havia e excomunhão do preso e a sua entrega para as autoridades régias executarem a pena. Geralmente a execução do preso se dava em praça pública para que servisse de exemplo.

**2.1 Manchas nas investigações do Santo Ofício**

O filme ‘O Nome da Rosa’, passado em 1327, conta a história de William de Baskerville (Sean Connery), um monge franciscano, e Adso von Melk (Christian Slater), um noviço que o acompanha. Ao chegarem em um mosteiro da Itália, se deparam com vários assassinatos. Os religiosos atribuem a autoria dos crimes ao Demônio. William de Baskerville não concorda e passa a investigar os casos.

Antes que termine as investigações, chega ao mosteiro o Grão-Inquisidor Bernardo Gui (F. Murray Abraham). Cabe então a William a funçao de demonstrar perante o Tribunal do Santo Ofício a ser instalador pelo Grão-Inquisidor, as provas recolhidas durante sua estada no mosteiro.

O filme retrata o personagem William em análise pela observação e também no uso de conhecimentos científicos. Ao chegar no mosteiro por exemplo, ele supreende o noviço von Melk ao indicar a localização dos sanitários. Quando explica, William diz que deduziu pelo fato de ter visto um religioso passar para o local em passo apressado e depois voltar de lá com aspecto de alívio.

É esse tipo de investigação que predomina durante toda a Idade Média o que resulta em falta de consistência, e no uso da tortura para a obtenção de informações e declarações. A impossibilidade do Tribunal do Santo Ofício obter provas científicas aproxima a investigação da barbárie.

As investigações não consideravam o cidadão como suspeito. O investigado era considerado como acusado. Cabia a ele provar a sua inocência. Em geral era mantido incomunicável, tendo acesso a ele somente os agentes da Inquisição. Não era dado direito a ele, o aval de testemunhas, sob o argumento de que era preciso proteger os informantes.

A Inquisição, que se revelou um movimento de perseguição indiscriminada e intolerante à diversidade de opiniões e crenças não pode ser considerado como um avanço para a humanidade. Mas, ao fragmentarmos a história para olharmos unicamente sob a ótica da contribuição investigativa dos crimes, há de se afirmar que alguns elementos foram legados para os dias atuais, mesmo que sob a sombra de quase sete séculos de tentativa de manter a história sendo contada sob a visão dos poderosos.

**Referências**

CORDEIRO,Tiago; **Caça às bruxas no Brasil**; em Aventuras na História, edição 88; novembro de 2010, Editora Abril; São Paulo

Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 56, p. 189-206, jan./jun. 2010

<http://www.snpcultura.org/historia_inquisicao_portuguesa.html> - acessado no dia 18 de abril de 2013

<http://assisbrasil.org/oficio.html> - acessado no dia 18 de abril de 2013

<http://mantenedordafe.org/blog/?p=15514> - acessado no dia 18 de abril de 2013

<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/inquisicao/inquisicao.php-> acessado no dia 18 de abril de 2013

<https://www.youtube.com/watch?v=KPE1xwggBp8> - acessado no dia 18 de abril de 2013

<https://www.youtube.com/watch?v=7hL1Q5AE-nE> - acessado no dia 18 de abril de 2013

<http://www.pedagogiaaopedaletra.com.br/posts/analise-critica-filme-nome-rosa/> acessado no dia 20 de abril de 2013

<http://ruadajudiaria.com/?p=452> - acessado no dia 20 de abril de 2013

<http://www.osantooficio.com/2011/10/30/sobre-%E2%80%9Co-nome-da-rosa%E2%80%9D-2/> - acessado no dia 20 de abril de 2013